



SÃO PAULO
DEPUTADO ROBERTO GOUVEIA

Fls. n.º	02
RGL	5110 / 98
Protocolo Legislativo	
Publique - se inclua-se em pauta por <u>21/09/98</u> , sessões <u>22/09/98</u>	
PAULO KOBAYASHI - Presidente	

PROJETO DE LEI N° 523, DE 1998

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5110 de 21/09/98
Autuado com 51 folhas
Ass.

Declara de utilidade pública o Núcleo Assistencial à Criança Excepcional Mundo Encantado (NACEME), com sede na Capital.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. É declarado de utilidade pública o Núcleo Assistencial à Criança Excepcional Mundo Encantado (NACEME), com sede na Capital.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

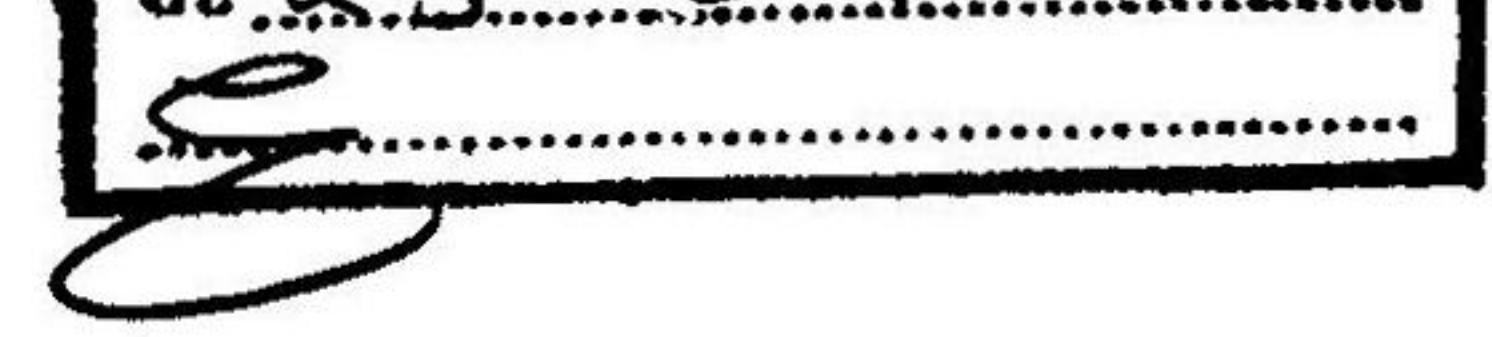
O Núcleo Assistencial à Criança Excepcional Mundo Encantado, é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada no ano de 1992, tendo como objetivo oferecer ensino, tratamento e reabilitação de crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiências físicas ou mentais.

O NACEME já é reconhecido como entidade de utilidade pública pelo Município de São Paulo, com a concessão do mesmo benefício, no âmbito estadual, poderá ampliar o seu atendimento.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1998.


Roberto Gouveia
Deputado - PT

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23 - 09 - 98



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 2219 1998
W
Conferente

RETIFICAÇÃO EM
Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26 - 09 - 98



68910 2679 13512
ENTRADA EM
26/09/98

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 133^a a 137^a Sessões Ordinárias (de 25/09 a 1º/10/98), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 1°/10/98.

A Comissão de Constitucionalidade e Justiça (artigo 31, I, § 1º, 5 e artigo 33, II, da "IX CRI")

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTÓCOLO
ENTRADA EM 7/10/98

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

Ergonomics in Design

EM 07/10/98

© 1981

ausinatur

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISPONIBILIZADA
Ao Senhor Dep. José L. da Cunha
com prazo para devolução de 10 dias

~~Presidente~~

JUNTADA

Segue Juntada ~~para~~ ~~anterior~~ de
Belo Horizonte
com 02 f.s. numeradas a partir
de 54
S.C. 21, 10 98

~~SECRETARIA DE COMISSÃO~~